

(10-179/12)

110/1110

Proc. 20.577/10

1941

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Recife, consulta a respeito da suspensão do pagamento da aposentadoria de Alfredo Francisco de Araújo:

CONSIDERANDO que é ilegal a suspensão do benefício, nada tendo a ver a Caixa com o resultado futuro do inquérito administrativo a que foi submetido aquele aposentado, dado o seu direito adquirido e já reconhecido (arts. 53, § 3º, e 73 do Dec. 20.465, de 1931);

RESOLVE: os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar à Caixa que reinicie o pagamento da aposentadoria de Alfredo Francisco de Araújo, ilegalmente suscitada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) João Vilasboas                                              Relator

Fui presente a) J.ª-consel de Rezende Alvim              Proc. Geral

Assinado em 30/5/41

Publicado no "Diário Oficial" em 18/6/41